



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL - ITAPEMIRIM /ES.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, com sede à Praça Domingos José Martins, n.º 110, centro, Itapemirim/ES, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º 27.174.168/0001-70, neste ato denominado **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em exercício **THIAGO PEÇANHA LOPES**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 1147/1991, inscrito no CNPJ sob nº. 10.491.556/0001-81, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **ZÉLIA RITA KOCK FERREGUETTI COSTA** e **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRÍCIO PETRI** brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 080.134.247-31, RG 1560603-SSP-ES residente e domiciliado à rua Augusto Freire, 169, Bairro Alvorada, Anchieta/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 30.492/2019**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o valor constante na cláusula terceira do contrato originário, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, de acordo com o art. 8º, § 1º da Lei nº 11.107/2005, conforme justificativa apresentada na fl. 85, corroborado com o parecer jurídico de fl. 120 e autorização do Exmo. Sr. Prefeito de fl. 125 do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do recurso: 009.014.10.302.061.2.081 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do instrumento contratual principal e Termos Aditivos.

Martha Scherer

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULAMENTAÇÃO

O presente aditivo regulamenta-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município de Itapemirim através do "Jornal do Município" criado pela Lei Municipal nº 1928/2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 2.671/2005.

Itapemirim/ES 12 de novembro 2019.


THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Consortiado


ZÉLIA RITA KOCK FERREGUETTI COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Consortiado


FABRÍCIO PETRI

CIM Expandida Sul
Consórcio



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO 002 Nº /2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 009.014.10.302.061.2.081
-PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

PROCESSO: Protocolo nº 30.492/2019.

Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito em Exercício

Martha Scherer

